



## Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo

Registro CMAS - Atibaia - no. 003, em 07.07.96

Utilidade Pública Municipal - Lei 770, de 23.05.64

Utilidade Pública Estadual - Lei 9.029, de 26.12.94

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - proc. 251.558, de 04.12.73

# DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, membros da diretoria da IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede à Rua São Vicente de Paula, Nº30 – Centro – Atibaia – São Paulo, declaram para os devidos fins e efeitos legais e necessários, sem qualquer constrangimento ou coação e sob as penas da Lei que:

- a) Os membros da Diretoria, Conselheiros e Voluntários não recebem qualquer remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título;
- b) A entidade mantém os registros diários com escrituração contábil, receitas e despesas, de acordo com a legislação específica.

<b>CARGOS</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>TELEFONES</b>
Presidente	Orlando Muller da Silva	(11) 99969-7567
Vice-Presidente	Geraldo José Zenid	(11) 99666-3171
1º Secretário	Pedro Ambrosio Netto	(11) 98291-7870
2º Secretário	José Carlos Croth	(11) 97320-9609
1º Tesoureiro	Eder Rodrigues Pimentel	(11) 96422-4907
2º Tesoureiro	Duilio Marco Antonio Baiano	(11) 99827-5580